



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 774, DE 2025

Requer o adiamento da discussão do Projeto de Lei nº 2.254/2022, para reexame pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

AUTORIA: Senador Weverton (PDT/MA)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Weverton

REQUERIMENTO N^º DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 279, II, do Regimento Interno do Senado Federal, adiamento da discussão do PL 2254/2022, que “altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para recrudescer o tratamento penal dispensado aos crimes de extorsão, de estelionato e de fraude no comércio, e a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos), para incluir o crime de estelionato contra idoso ou vulnerável no rol dos crimes hediondos”, para reexame pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em razão do seguinte: análise de razoabilidade quanto à dimensão e modalidade das penas.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2025.

**Senador Weverton
(PDT - MA)**